

PORTARIA Nº 052/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora MARIA HELENA FLORINDO RODRIGUES.”

O **Presidente do IPREV-CA** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006 e fundamentado no Art. 6-A da EC nº 41/2003 com redação da EC nº 70/2012, combinado com o Art. 10 da Lei Municipal nº 1047 de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** a servidora MARIA HELENA FLORINDO RODRIGUES, CPF nº 001.045.857-30, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 001195, lotado na SEC. MUN. DE SAÚDE, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2019.03.03733-P a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade*, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

Dos Proventos:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Salário base - Art. 160, Lei nº 365/1996	1.155,98
Triênio (45%) - Art. 184, Lei nº 365/1996	520,13
Total:	1.676,17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 1º de junho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 05 de junho de 2020.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019